



Ofício SECTUREL Nº *380* /2017

Gravatá, 22 de dezembro de 2017

**Ao**  
**Excelentíssimo Sr.**  
**Joaquim Neto**  
**Prefeito do Município de Gravatá**  
**Assunto: Autorização de Adesão de Ata**

Prezados(a) Senhores(a),

Através do presente, solicito autorização para encaminha solicitação de adesão à ata de registro de preços Nº **009/2017**, **Processo Licitatório 006/2017 modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2017- CEL/FCCR, BB Nº 685867** pertencentes a Fundação de Cultura da Cidade do Recife, como permite o Parágrafo Sexto do artigo Oitavo, especificamente conforme planilhas anexas.

Na certeza, de podermos contar com a vossa colaboração, agradecemos antecipadamente , ficando à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Darlan Raphael**  
**Secretário Executivo de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA É CRESCIMENTO

## TERMO DE REFERÊNCIA

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

**EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA INTEGRAL**

**OBJETO:** Serviço de locação, Instalação e suporte técnico de luz e som profissional, que atendam à necessidade da Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer para realização de eventos e comemorações de pequeno porte.

**DENOMINAÇÃO:**

**ÁREA A QUE O TERMO DE REFERÊNCIA SE REFERE:**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MÃO DE OBRA E CUSTOS POR CONTA DA EMPRESA.**

### DADOS DA CONTRATANTE

**UNIDADE:**

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**LOCALIZAÇÃO:**

Rua Rui Barbosa, nº 150, 2º Andar, Edf. Sede da Secretaria de Finanças, Centro, Gravatá/PE,  
CEP: 55.641-000.

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

**José Romero Campello Britto**  
**Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**



## TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MÃO DE OBRA E CUSTOS POR CONTA DA EMPRESA LUZ E SOM, PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE.

### 1. JUSTIFICATIVA

Necessidade de contratar de Pessoa Jurídica para serviço de locação, Instalação e suporte técnico para Infraestrutura profissional, que atendam à necessidade da Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer para realização de eventos e comemorações de pequeno porte, conforme especificações e quantidades previstas neste termo.

### 2. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a Adesão a Ata de Registro nº 009/2017, Processo Licitatório nº 006/2017, Pregão Eletrônico nº 002/2017 CEL/FCCR - BB Nº 685867, para CESSÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, ALÉM DE MÃO DE OBRA CUSTEADA PELA EMPRESA, a serem utilizados nos eventos e comemorações anuais do Município de Gravatá.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	CADUM	APRES. DO ITEM	QTD. DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA R\$	VALOR DO LOTE R\$
1	Equipamentos para eventos de PALESTRAS.	488	Diária	80	2.499,93	199.994,40
2	Equipamentos para eventos de PEQUENO porte.	488	Diária	80	3.523,75	281.900,00

LOT E	ITEM	ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DE PALESTRAS LOTE 01	Marca	Modelo	UNID.	QUANT DO ITEM	QT. DIAS	CESSÃO UNIT		MÃO DE OBRA UNIT.	MÃO DE OBRA	UNITÁRIO	GERAL
								CESSÃO UNIT	CESSÃO				
	1	Console digital 32 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz.	Yamaha	LS9 32 CANAIS	1	1	80	R\$ 257,50	R\$ 257,50	R\$ 42,50	R\$ 42,50	R\$ 300,00	R\$ 199.994,40
	2	Processador de Sistema Digital, com no mínimo 02 canais de entrada e 08 de saída	DBX	Drive Rack 260 2UNID.	1	1	80	R\$ 78,16	R\$ 78,16	R\$ 23,51	R\$ 23,51	R\$ 101,67	R\$ 8.133,60
	3	Note book Reprodutor de CD/DVD/MP3.	SANSUNG	DVD P 370	1	1	80	R\$ 75,30	R\$ 75,30	R\$ 24,70	R\$ 24,70	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
	4	Caixas acústicas ativas e auto-amplificadas tipo Line Array industrializadas de 2 vias com sistema fly, potencia de pico de 131 dB SPL a 1,00m de distancia, com cobertura horizontal de no mínimo 110 graus, resposta de frequência de no mínimo 120Hz a 16kHz, mínimo de 2 alto-falantes de 8" e 1 driver, com potência mínima em RMS de 600Watts.	Time Suam	XTO12A	1	6	80	R\$ 34,00	R\$ 204,00	R\$ 6,78	R\$ 40,68	R\$ 244,68	R\$ 19.574,40
	5	Caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 Alto falante de 18" e potência mínima de 100W rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz atender a demanda.	STANER	SB 2000p(ativa)	1	2	80	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 15,26	R\$ 30,52	R\$ 230,52	R\$ 18.441,60
	6	01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabearmento m 50 metros e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora	Pirelle e Santo Angelo/Steck/Plal/ MAGNETW-ELD	PP3x4mm/2x4mm/3x6mm/4x2,5mm/ e. M30 A C/ Plug XLR SAS L3MNN01 e XLR SAS L3FNN01 distribuição de energia com aterramento F. Propria com Steck mod. 3p+Te 2p+T. Haste de Aterramento MAGNETWELD 254 MC	1	1	80	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 27,33	R\$ 27,33	R\$ 127,33	R\$ 10.186,40
	7	Fios e cabos para ligação do sistema	Pirelle e Santo Angelo	3x4mm/2x4mm/3x6mm/4x2,5mm/ e M30 A	1	1	80	R\$ 69,00	R\$ 69,00	R\$ 21,86	R\$ 21,86	R\$ 90,86	R\$ 7.268,80
	8	Caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500W rms. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%.	F. própria /Studio R/ Oversound	SIM 400 com 2 falantes M. Oversound mod.MG12400 e drive M. Oversound mod. 7652 DTI, Antares	1	2	80	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 7,28	R\$ 14,56	R\$ 124,56	R\$ 9.964,80
	9	Caixas acústicas com tri-pé tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Alivas	JBL	EON 515XT	1	4	80	R\$ 39,00	R\$ 156,00	R\$ 5,83	R\$ 23,32	R\$ 179,32	R\$ 14.345,60


*[Handwritten signature]*



10	Fios e cabos para ligação do sistema.	Pirelle e Santo Angelo	3x4mm/2x4mm/3x6mm/ 4x2,5mm/e M30 A	1	1	80	R\$	80,00	R\$	80,00	R\$	16,50	R\$	16,50	R\$	96,50	R\$	7.720,00
	<b>Microfones e acessórios</b>																	
11	Microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardiode, hipercardiode ou supercardiode	SHURE/SUPERLUX	SM 58 (2), Pra D1 (2)Eco H6A(02)	1	6	80	R\$	10,43	R\$	62,58	R\$	1,50	R\$	9,00	R\$	71,58	R\$	5.726,40
12	Sistemas de microfones sem fio UHF com frequências variáveis entre 470 e 952 MHz e alcance mínimo de 150 metros entre receptor e transmissor; 8 canais devem possuir também transmissores backpacks sintonizados nas mesmas frequências dos transmissores de mão. O sistema deverá conter um splitter com antenas específicas para no mínimo quatro sistemas de transmissão e recepção; A cobertura em UHF (varredura das frequências) de cada aparelho deverá ser especificada	Shure	PGX beta 58 A	1	3	80	R\$	34,50	R\$	103,50	R\$	7,21	R\$	21,63	R\$	125,13	R\$	10.010,40
13	Direct Box	whitwind	IMP - 2	1	2	80	R\$	17,17	R\$	34,34	R\$	2,62	R\$	5,24	R\$	39,58	R\$	3.166,40
14	Pedestais para microfone modelo girata	RMV	PSU0135	1	6	80	R\$	9,21	R\$	55,26	R\$	2,96	R\$	17,76	R\$	73,02	R\$	5.841,60
15	Cabos com Conectores XLR x P2 Estéreo	Santo Angelo	XLR e P2 Estéreo	1	2	80	R\$	13,66	R\$	27,32	R\$	2,26	R\$	4,52	R\$	31,84	R\$	2.547,20
16	Cabos de microfone. Conectores XLR	Santo Angelo	M30 A C/ Plug XLR SAS L3MNN01 e XLR SAS L3FNN01	1	10	80	R\$	3,07	R\$	30,70	R\$	0,63	R\$	6,30	R\$	37,00	R\$	2.960,00
17	Cabos de instrumento. Conectores P10	Santo Angelo	M30 A C/ Plug PLG P10M P	1	5	80	R\$	5,46	R\$	27,30	R\$	0,90	R\$	4,50	R\$	31,80	R\$	2.544,00
18	Plataformas telescópicas medindo 2X1m, altura ajustável de 0,30 a 1,00m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 25mm coberto com carpete	Alulent	Telescópicas	1	12	80	R\$	13,59	R\$	163,08	R\$	2,55	R\$	30,60	R\$	193,68	R\$	15.494,40
	<b>Equipamentos para iluminação cênica</b>																	
19	Fresnels 1000 watts com Bandoor	Telem/GE	000M141 Com lâmpadas 1000W	1	4	80	R\$	7,73	R\$	30,92	R\$	1,41	R\$	5,64	R\$	36,56	R\$	2.924,80
20	Refletores de led tipo seilight outdoor de 50 watts branco.	Ecoline Led	IP 66 50W	1	10	80	R\$	5,36	R\$	53,60	R\$	1,07	R\$	10,70	R\$	64,30	R\$	5.144,00
21	Conjunto de estrutura em Box trus, q-30, q-50 ou q-76, talhas, parafusos, porcas e reulas, de acordo com a necessidade da planta de luz. (01 Quadrante de 6x4)	Alulent	q30, q50	1	1	80	R\$	173,67	R\$	173,67	R\$	26,33	R\$	26,33	R\$	200,00	R\$	16.000,00
	<b>TOTAL LOTE 01 - R\$: 199.994,40 (CENTO E NOVENTA E NOVENA MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)</b>																	<b>2.489,93</b>
	<b>TOTAL</b>																	<b>199.994,40</b>

Obs: Tanto o sistema de iluminação quanto o de sonorização deverão possuir cada, 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m 50 metros e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora.

LOT E ITEM	ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE	Marca	Modelo	UNID.	QUANT DO ITEM	QT. DIAS	CESSÃO UNIT.		MÃO DE OBRA UNIT.		UNITÁRIO	GERAL
							R\$	R\$	R\$	R\$		
1	Console digital 32 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz.	Yamaha	LS9-32 CANAIS	1	1	80	R\$ 294,18	R\$ 294,18	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 334,18	R\$ 281.900,00
2	Processador de Sistema Digital, com no mínimo 02 canais de entrada e 08 de saída	DBX	Drive Rack 260	1	1	80	R\$ 101,51	R\$ 101,51	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 121,51	R\$ 9.720,80
3	Note book Reprodutor de CD/DVD/MP3	SANSI/ANG	DVD P.370	1	1	80	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
4	Caixas acústicas ativas e auto-amplificadas tipo Line Array industrializadas de 2 vias com sistema fly, potência de pico de 131 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 110 graus, resposta de frequência de no mínimo 120Hz a 16kHz, mínimo de 2 alto-falantes de 8" e 1 driver, com potência mínima em RMS de 600Watts.	Time Suam	XTO12A	1	6	80	R\$ 43,84	R\$ 263,04	R\$ 6,00	R\$ 36,00	R\$ 299,04	R\$ 23.923,20
5	Caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 Alto falante de 18" e potência mínima de 800W rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz atender a demanda.	STANER	SB 2000p(ativa)	1	4	80	R\$ 72,42	R\$ 289,68	R\$ 10,00	R\$ 40,00	R\$ 329,68	R\$ 26.374,40
6	Sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m 50 metros e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora	Pirelle e Santo Angelo/Steck/Plai/MAGNETWELD	PP3x4mm/2x4mm/3x6mm/4x 2,5mm/ e, M30 A C/ Plug XLR SAS L3MNN01 e XLR SAS L3FNN01 distribuição de energia com aterramento F. Propria com Steck mod. 3p+Te torçadas Plai mod. 2p+T, Haste de Aterramento MAGNETWELD 254 MC,	1	1	80	R\$ 137,66	R\$ 137,66	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 184,66	R\$ 13.172,80
7	Fios e cabos para ligação do sistema	Pirelle e Santo Angelo	3x4mm/2x4mm/3x6mm/4x2,5mm /e M30 A	1	1	80	R\$ 79,50	R\$ 79,50	R\$ 20,50	R\$ 20,50	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
8	Monitor (Sonorização/palco) Subsnares de no mínimo 6 canais com no mínimo 10 metros de comprimento. Conectores XLR	Santo Angelo	MPAS 12X24AWG BSMED12 C/ Plug XLR SAS L3MNN01 e XLR SAS P3FNN01	1	2	80	R\$ 45,33	R\$ 90,66	R\$ 7,00	R\$ 14,00	R\$ 104,66	R\$ 208.724,80

Comissão Permanente de Licitação  






9	Caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500W rms. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%..	F. própria /Studio RV Oversound	SM 400 com 2 falantes M. Oversound mod.MG12/400 e drive M. Oversound mod. 7652DT1,Antares	1	6	80	R\$	24,94	R\$	149,64	R\$	3,00	R\$	18,00	R\$	167,64	R\$	13.411,20
10	Caixa acústica tipo monitor para Bateria com 03 vias, bi-amplificada dotada de dois falantes de 15" para LF, 2 falantes de 6.5" e driver de 2" para MF/HF. Potência aproximada (não menor que 10%) de 1000W rms para LF e 600W rms para MF/HF. Amplificação capaz de atender a demanda.	LEACS amplificada	LA325 média grave e med/altia. Sub Vip 1000 sub grave	1	1	80	R\$	116,00	R\$	116,00	R\$	16,00	R\$	16,00	R\$	132,00	R\$	10.560,00
11	Fios e cabos para ligação do sistema.	Pirelle e Santo Angelo	3x4mm/2x4mm/3x6mm/4x2,5mm/1e 1M30 A	1	1	80	R\$	85,00	R\$	85,00	R\$	15,00	R\$	15,00	R\$	100,00	R\$	8.000,00
12	Microfones e acessórios																	
12	Microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardiode, hipercardiode ou supercardiode	SHURE/SUPERLUX	SM 58 (8), P1a D1 (10)Eco H6A(02)	1	20	80	R\$	3,33	R\$	66,60	R\$	0,58	R\$	11,60	R\$	78,20	R\$	6.256,00
13	Microfones condensadores padrão de captação cardiode.	SUPERLUX	Eco H6A,	1	4	80	R\$	25,08	R\$	100,32	R\$	3,83	R\$	15,32	R\$	115,64	R\$	9.251,20
14	Sistemas de microfone sem fio que opere em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com cápsula dinâmica padrão de captação cardiode, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 150 metros entre transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor via infra-vermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência.	Shure	PGX beta 58 A	1	2	80	R\$	44,00	R\$	88,00	R\$	7,00	R\$	14,00	R\$	102,00	R\$	8.160,00
15	Kit de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardiode de diafragma grande e reposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz, 05 microfones dinâmicos padrão de captação cardiode, supercardiode ou hipercardiode com reposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardiode com reposta mínima de 60Hz a 20KHz.	Shure/Samson	C1000KITDK8	1	1	80	R\$	67,67	R\$	67,67	R\$	13,67	R\$	13,67	R\$	81,34	R\$	6.507,20
16	Direct Box	Behringer, whitwind	D1 100 e IMP - 2	1	8	80	R\$	7,16	R\$	57,28	R\$	1,63	R\$	13,04	R\$	70,32	R\$	5.625,60
17	Pedestais para microfone modelo girafa	RMV	PSU0135	1	20	80	R\$	3,04	R\$	60,80	R\$	0,68	R\$	13,60	R\$	74,40	R\$	5.952,00
18	Gaiiras para uso de microfones em instrumentos	LP	LP0592A	1	6	80	R\$	10,22	R\$	61,32	R\$	1,89	R\$	11,34	R\$	72,66	R\$	5.812,80

Comissão Permanente de Licitação  
5.952,00  
5.812,80

17

19	Cabos de microfone. Conectores XLR	Santo Angelo	M30 A C/Plug XLR SAS L3MNN01 e XLR SAS L3FNN01	1	50	80	R\$	2,16	R\$	108,00	R\$	0,38	R\$	19,00	R\$	127,00	R\$	10.160,00
20	Cabos de instrumento. Conectores P10	Santo Angelo	M30 A C/Plug PLG P10M P	1	10	80	R\$	4,65	R\$	46,60	R\$	0,77	R\$	7,70	R\$	54,30	R\$	4.344,00
21	Equipamentos de backline Amplificadores para guitarra tipo combo, valvulados, com reverb, 70 watts	Marshall	JCM 900	1	1	80	R\$	38,00	R\$	38,00	R\$	10,00	R\$	10,00	R\$	48,00	R\$	3.840,00
22	Sistema de Amplificação para contrabaixo composto de: Cabeçote, caixa acústica com 05 alto-falantes 10", caixa acústica com 01 alto-falante de 15" e potência mínima em RMS de 200Watts	Harlike sistem	HA 3500 cx. 410 TP e VX 115	1	1	80	R\$	38,00	R\$	38,00	R\$	10,00	R\$	10,00	R\$	48,00	R\$	3.840,00
23	Bateria fabricada com madeira do tipo Maple ou Birch. Bumbo de 22", caixa 14", tons de 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa 01 máquina de Hi Hat, 01 banco, 05 estantes de pratos	Pearl	VBL925/ S-900/H-900/ D-900/ C-900-(4 uni)	1	1	80	R\$	38,00	R\$	38,00	R\$	10,00	R\$	10,00	R\$	48,00	R\$	3.840,00
<b>Equipamentos para iluminação cênica</b>																		
24	Refletores par led rgbw, dmx 512 de 3 watts.	PLS	Super Par Led 64	1	14	80	R\$	8,61	R\$	120,54	R\$	1,62	R\$	22,68	R\$	143,22	R\$	11.457,60
25	Refletores strip led rgbw, dmx 512 de 3 watts	GOBOS DO BRASIL	ILED STAGE COLOR 24/3W	1	4	80	R\$	15,91	R\$	63,64	R\$	2,92	R\$	11,68	R\$	75,32	R\$	6.025,60
26	Console de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em sub-master ou play-back.	STAR	regia 2048	1	1	80	R\$	212,00	R\$	212,00	R\$	27,00	R\$	27,00	R\$	239,00	R\$	19.120,00
27	Máquina de fumaça	TEC PORT	FX3000 c/ ventilador mini Fan	1	1	80	R\$	90,00	R\$	90,00	R\$	15,00	R\$	15,00	R\$	105,00	R\$	8.400,00
28	Conjunto de estrutura em Box trus, q-30, q-50 ou q-76, trilhas, parafusos, porcas e ruelas, de acordo com a necessidade da planta de luz.	Alutent	q30/q50/q76	1	1	80	R\$	83,98	R\$	83,98	R\$	14,00	R\$	14,00	R\$	97,98	R\$	7.838,40
<b>TOTAL LOTE 02- SOM DE PEQUENO PORTE</b>																	<b>281.900,00</b>	

OBS: Tanto o sistema de iluminação quanto o de sonorização deverão possuir cada, 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabearmento m 50 metros e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora. A empresa deverá fornecer equipe de técnicos capacitados ( P.A e iluminação ) e 01 auxiliar permanente no local durante todo o evento.

Comissão Permanente de Licitação  
43e

AP



**3.1** Os equipamentos serão fornecidos conforme especificações e quantitativos descritos na tabela acima.

**3.2.** Os equipamentos devem estar em boas condições de uso, sem apresentar defeitos aparentes que comprometam a estética e o uso dos mesmos.

#### **4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**4.1** O valor global do fornecimento é de **R\$ 481.894,40 (quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme especificação do **Item 3** deste documento.

#### **5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA / RECEBIMENTO DO OBJETO**

**5.1** As instalações deverão ser efetuadas de acordo com o especificado na ordem de serviços, emitida pelo setor responsável, obedecendo às orientações e/ou projetos elaborados pela equipe técnica para execução fiel do objeto.

**5.2** No prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão da ordem de serviço, poderá ser solicitado à CONTRATADA a disponibilização dos equipamentos descritos na ordem de serviço, para etiquetagem, pela equipe técnica designada pela CONTRATANTE.

**5.3** O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

- a) recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;
- b) recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua consequente aceitação pela Administração.

**5.4** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos serviços executados, devendo a mesma, substituir, no prazo de até 02 (duas) horas, após a notificação da Administração, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, qualquer equipamento que apresentar inconformidade, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Instrumento Contratual.

#### **4 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**4.1** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as diárias utilizadas na execução dos serviços objeto da contratação, obedecidos o preço e condições estipulados no contrato.

**4.2** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da

prestação do serviço, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

**4.3** Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.

**4.4** Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato.

**4.5** Permitir o acesso da CONTRATADA no local de entrega dos banheiros, quando da execução do contrato, respeitadas as normas internas (segurança e disciplina) do CONTRATANTE.

## **5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1** Cumprir o que dispõe este Termo de Referência, incluindo os prazos e os procedimentos a serem adotados na execução da prestação dos serviços.

**5.2** Comprovar, a qualquer tempo da vigência contratual, qualquer dos requisitos referentes à CONTRATADA, exigidos neste Termo.

**5.3** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.

**5.4** Disponibilizar as cabines em conformidade com os termos da proposta.

**5.5** Responsabilizar-se por toda e quaisquer despesas relacionadas com pessoal, transportes, equipamentos e manutenção dos banheiros, bem como responsabilidade em relação à destinação final dos efluentes em local licenciado, de acordo com a legislação vigente.

**5.6** Fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual e/ou coletivo previstos em lei, bem como as instruções básicas de utilização, visando ao seu correto manuseio, com vistas à segurança do trabalho.

**5.7** Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados, comprovadamente, causarem ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros durante a permanência no local de trabalho, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

**5.8** A CONTRATADA é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto dos Contratos, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do



possível conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

**5.9** Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

**5.10** Dar ciência ao CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.

**5.11** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

**5.12** Manter seus funcionários, quando da execução dos serviços objeto do contrato, identificados por crachá e uniformizados, quando em trabalho, sujeitos às normas de funcionamento do CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que demonstre incapacidade técnica, seja considerado inconveniente à boa ordem, não observe as normas internas (segurança, disciplina) do CONTRATANTE ou impeça a ação da fiscalização;

**5.13** Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE.

**5.14** Indicar um preposto (informando número de telefone para contato, celular e fax) o qual será o responsável pela fiel execução do contrato.

## **6. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por crédito em conta bancária, em regime de empreitada por preços unitário, de acordo com os serviços/equipamentos efetivamente executados e utilizados, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do órgão responsável pelo acompanhamento da execução deste Contrato.

**6.2** – Para execução do(s) pagamento(s) de que tratam estes pagamentos, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

**6.3** - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

**6.4** - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor deste Contrato que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições

pactuadas.

**6.5** - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor deste Contrato e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**6.6** - Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da CONTRATADA, mediante a apresentação da documentação obrigatória (RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e INSS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

**6.7** - Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

## **7. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas com a contratação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

### **Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**

13 392.0247.2278.0000 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros– pessoa jurídica

## **8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**8.1** O objeto desta contratação terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

## **9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente instrumento será acompanhada pelo Secretário Executivo de Turismo o **Sr. Darlan Raphael Rosendo** e fiscalizada pela servidora a **Sra. Helena Pontual Moraes** CPF Nº 045.604.134-60, subordinada à CONTRATANTE, lotado na **Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**, especialmente designada pelo Secretário de Turismo, admitida participação de terceiros, para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

**9.1** O servidor designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I – Fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas;

II – Comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III – Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;



**9.3.** A Fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### **9. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo Licitatório nº 006/2017, Pregão Eletrônico nº 002/2017 CEL/FCCR - BB Nº 685867** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Gravatá, 10 de janeiro de 2018.

  
**ROMERO BRITTO**  
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer